



TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Coordenação da Especialização em Metodologia Científica para Formação de Professores, em alinhamento com o que rege a Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022 e orientações da Pró-reitora de pós-graduação (PPG) e da Secretaria de Educação a Distância (SEDIS) da UFRN, define as regras de realização, defesa e registro dos trabalhos de conclusão de curso, conforme segue.

1. Cada aluno será orientado por um docente para elaborar e defender seu trabalho de conclusão de curso (TCC), que deverá ser elaborado na forma de um artigo científico.
 - a. Essa orientação deverá ocorrer entre 25/05 e 15/09/2026.
 - b. A defesa deverá ocorrer até 15/10/2026.
2. É responsabilidade do docente orientador escolher e convidar membros da banca, bem como agendá-la e realizá-la dentro do período definido na cláusula anterior.
 - a. A banca deve ser formada pelo orientador do trabalho, na condição de presidente, e por 2 membros examinadores docentes ou profissionais com titulação de Mestre ou superior.
 - b. A composição da banca deve ser informada previamente à coordenação do curso para que ela possa cadastrá-la no SIGAA.
3. O trabalho de conclusão de curso (TCC) poderá ser publicado como capítulo de livro da Especialização e, para tanto, deve obedecer aos seguintes critérios:

- a. Ser aprovado pela equipe organizadora do livro como um conteúdo relevante e aderente às normas e boas práticas de publicação científica.
 - b. Todos os autores, incluindo aluno (autor principal) e orientador (coautor), devem enviar o termo de cessão dos direitos autorais (modelo anexo) assinado.
4. Caso o aluno não tenha interesse na publicação como capítulo de livro da Especialização, torna-se desnecessário o envio do termo de cessão dos direitos autorais, permanecendo obrigatório o uso das regras de formatação estabelecidas.
5. O resultado da avaliação realizada pela banca será registrado em ata, conforme modelo anexo, e encaminhado pelo docente orientador à coordenação do curso, para o e-mail esp.metodologiaprofessores@ceres.ufrn.br, no mesmo dia da realização da banca ou, no máximo, até 15/10/2026.
 - a. No prazo de até 01 mês após essa defesa, o docente orientador deverá enviar para o mesmo e-mail, a versão final do TCC com possível ajustes, tendo o aluno como autor principal e podendo ter os membros da banca como coautores.
 - b. A coautoria pelos membros da banca é opcional, ficando essa decisão a critério do aluno e de seu orientador.
 - c. Caso o aluno deseje que seu trabalho seja avaliado para publicação como capítulo de livro da Especialização, o orientador deverá enviar os termos de cessão dos direitos autorais assinados por todos os autores do trabalho (modelo anexo), juntamente com a versão final do trabalho.
6. É responsabilidade da coordenação do curso:
 - a. Cadastrar a banca no SIGAA;
 - b. Cadastrar o resultado obtido pelo aluno no SIGAA;
 - c. Definir regras de formatação do TCC, que será previamente encaminhada aos docentes orientadores (anexo);

- d. Providenciar avaliação para possível publicação dos trabalhos aprovados como capítulos de livro da especialização.
7. Considerando o tempo disponível para elaboração de TCC, será preferível adotar pesquisas teóricas, como revisões sistemáticas da literatura, ou com análise de dados secundários, uma vez que não haverá tempo hábil para aprovação de coleta de dados primários no Comitê de Ética em Pesquisa e sua respectiva realização.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)
Departamento de Computação e Tecnologia (DCT)
Pró-reitora de Pós-Graduação (PPG)
Secretaria de Educação a Distância (SEDIS)

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ALUNO(A):

CPF:

NÍVEL: Especialização

DATA DA DEFESA:

HORÁRIO DE INÍCIO:

TÉRMINO:

LOCAL: [incluir link]

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO ORIGEM

TÍTULO DO TRABALHO

PARECER

Em sessão pública, após exposição realizada no dia _____, o(a) aluno(a) foi arguido(a) oralmente pelos membros da banca, tendo a banca chegado ao seguinte resultado:

() Aprovado(a) () Reprovado(a)

Na forma regulamentar, foi lavrada a presente ata, que é abaixo assinada pelos membros da banca (assinatura eletrônica SIPAC ou gov.br).

Membro da Banca

Membro da Banca

Presidente da Banca



Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)
Departamento de Computação e Tecnologia (DCT)
Pró-reitora de Pós-Graduação (PPG)
Secretaria de Educação a Distância (SEDIS)

REGRAS DE FORMATAÇÃO DO TCC

1. Tipo de arquivo: DOC OU DOCX.
2. Idioma: português.
3. Fonte do texto: Arial, corpo 12.
4. Espaçamento entre linhas: 1,5.
5. Espaçamento entre caracteres: normal.
6. Tamanho do Papel: A4.
7. Margens: Superior 3cm / Inferior: 2,5 cm / Esquerda: 3 cm / Direita: 2,5 cm.
8. Parágrafo: Texto Justificado / recuo da 1ª linha do parágrafo: 1,25.
9. Notas: não será permitido adotar nota de rodapé ou nota de fim.
10. Número de páginas: De 08 a 30 páginas.
11. O título deve conter entre 5 a 25 palavras: Maiúsculo, Centralizado, Arial 12, Espaçamento entre linhas de 1,5 e não usar siglas.
12. A lista de autores (no máximo 4) deve vir após o título e alinhada à direita. O aluno é o autor principal, o orientador é o primeiro coautor e os demais membros da banca podem ser coautores.
13. RESUMO: O resumo deve vir após a lista de autores em texto corrido (sem separação de parágrafos e sem recuo da primeira linha do parágrafo), contendo no máximo 250 palavras. Ele deve conter o objetivo do trabalho, o método de pesquisa, período em que a pesquisa foi realizada os principais resultados e sugestões de pesquisas futuras.
14. Palavras-chave: deve vir após o resumo, no máximo 5 separadas por ponto e vírgula.
15. A estrutura de tópicos pode variar conforme método de pesquisa, mas recomenda-se não fragmentar muito o texto em uma quantidade excessiva de subseções para possibilitar uma maior coesão textual.

16. As ilustrações devem estar em boa resolução.
17. Figuras, Gráficos, Quadros e Tabelas: Todos esses elementos devem ter títulos, legendas e seguir as normas da ABNT.
18. Citações e referências bibliográficas: As citações deverão ser inseridas no corpo do texto, de acordo com o sistema (autor-data), adicionando-se o número da página em casos de citação direta. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, de acordo com a norma da ABNT.
19. Após as referências e possíveis anexos e apêndices, deve contar, na ordem de autoria, a lista DOS AUTORES, com seus Nomes completos, minicurrículos (30 palavras) e e-mails.
20. NOTA: SEGUIR A ABNT MAIS RECENTE POR OCASIÃO DAS DEFESAS.



Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES)
Departamento de Computação e Tecnologia (DCT)
Pró-reitora de Pós-Graduação (PPG)
Secretaria de Educação a Distância (SEDIS)

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Declaro, para os devidos fins, que eu, **[NOME COMPLETO]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[NÚMERO]**, participei da elaboração da obra intitulada “**[TÍTULO DO CAPÍTULO APROVADO]**”, desenvolvida no âmbito da **Especialização em Metodologia Científica para Formação de Professores**, da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**.

Autorizo a publicação da referida obra como capítulo de livro organizado pela **Profa. Anna Cláudia dos Santos Nobre**, para a qual cedo, de forma gratuita, permanente e irrevogável, os direitos relativos à:

- Edição, reedições e reimpressões, nos formatos impresso, digital, libras e em audiolivro;
- Tradução da obra para idiomas a serem definidos pela organização do livro;
- Divulgação da obra e de seu conteúdo em mídia impressa, digital ou eletrônica;
- Comercialização e distribuição em feiras de livros e lojas físicas, a preço de custo a ser definido pelos organizadores;
- Disponibilização do livro digital e do audiolivro em sites e lojas de comercialização eletrônica, incluindo Google Play, Apple Store, Kobo, Amazon, entre outros.

Declaro estar ciente de que:

- Os **AUTORES** são responsáveis pela originalidade e autoria da obra;
- Os **AUTORES** são os únicos responsáveis pela criação da obra, estando os organizadores isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal pelo conteúdo enviado, comprometendo-se os **AUTORES** a ressarcir a organização por quaisquer prejuízos ou despesas decorrentes do descumprimento desta cláusula;
- O artigo enviado pelos **AUTORES** é de sua única e exclusiva responsabilidade intelectual, declarando que seu conteúdo não reproduz, total ou parcialmente, outra obra intelectual sem a devida referência autoral, nos termos do art. 184 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal) e art. 108 da Lei nº 9.610/1998. Na hipótese de publicação prévia do texto parcial ou integral em outro meio, os **AUTORES** deverão incluir uma nota após as referências.

CIDADE/SIGLA UF, ____ de _____ de 2026.

[ASSINATURA, preferencialmente digital no GOVBR]
